

INDICAÇÃO Nº 0053/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que a Secretaria de Assistência Social volte a distribuir merenda, uniforme e abrigos às crianças e jovens integrantes dos projetos sociais do Centro Social Comunitário e Educacional "São Mateus".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que a Secretaria de Assistência Social volte a distribuir merenda, uniforme e abrigos às crianças e jovens integrantes dos projetos sociais do Centro Social Comunitário e Educacional "São Mateus".

JUSTIFICATIVA:

Vemos como imprescindível e de extrema necessidade essa ajuda da Municipalidade àquela valiosa obra social, razão pela qual solicitamos ao Sr. Prefeito que olhe com carinho a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de fevereiro de 2009.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

INDICAÇÃO Nº 0053/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que a Secretaria de Assistência Social volte a distribuir merenda, uniforme e abrigos às crianças e jovens integrantes dos projetos sociais do Centro Social Comunitário e Educacional "São Mateus".

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima

Nilza do Cibalena - PP - autor